



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2005 DE 14 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 28 de abril de 2005 para Sessão Especial e mudança do horário regimental e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 28 de abril de 2005 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, bem como a mudança do horário regimental, das 17:00 h para 16:00 h, para atender o requerimento nº 047/2005 de 01.04.05, de autoria do Vereador José Maria de Freitas Caldas, aprovado por decisão plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à **segurança**.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 14 de abril de 2005.

José Maria de Freitas Caldas

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Raimundo Cândido dos Santos

1º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ